



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 13
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 13
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 13
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 14
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005194/2017-83, RESOLVE: Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Sônia Marcelino, matrícula SIAPE nº. 1.827.594, José Luiz Santana Júnior, matrícula SIAPE nº. 1.728.465 e Artur Franco da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.801.766, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Caio Amaral Nakao, lotado no SISBIN. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 054, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a necessidade de regularização dos registros imobiliários da UFOP, considerando o Ofício nº 003/2016 AGU/PGF/PF-UFOP, de 29 de março de 2017, constante às folhas 8 e 9 do Processo nº 23109.001475/2016-86, considerando o Relatório Final da Comissão criada pela Portaria Reitoria nº 593, de 10 de novembro de 2016, constante às folhas 105 a 112 do Processo nº 23109.001475/2016-86, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão Especial, designada pela Portaria Reitoria nº 627, de 23 de agosto de 2017, pelos servidores

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE nº 1.561.208, Aldo César Andrade D'Ângelo, matrícula SIAPE nº 1.096.054, Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.642.077, Cristiano Felipe Ribeiro, matrícula SIAPE 1.888.988, Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 1.729.185, Rodrigo Pereira Chagas, matrícula SIAPE 1.922.290, e Geísa Rafaela Sousa Amâncio, matrícula SIAPE Nº 1.670.485, para, sob a presidência do primeiro, desenvolver os trabalhos necessários ao cumprimento das recomendações contidas no Relatório Final da Comissão Especial incumbida de diagnosticar a atual situação dos registros imobiliários da UFOP, conforme Processo nº 23109.001475/2016-86. Art. 2º Conforme o disposto no Art. 2º, da Portaria Reitoria nº 627, de 23 de agosto de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos e para que a Comissão apresente à Reitoria o relatório final das atividades realizadas é 28 de fevereiro de 2018. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 055, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor Aldo César Andrade D'Ângelo, matrícula SIAPE nº. 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador de Obras e Manutenções, nomeado pela Portaria Reitoria nº 178/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 056, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Aldo César Andrade D'Ângelo, matrícula SIAPE nº. 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Prefeito Universitário, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 057, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, a servidora Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº. 1.067.603, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora Adjunta de Graduação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 173/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 058, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.099.407, ocupante do cargo de Pedagogo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 059, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000744/2018-59, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.117, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "20th International Conference on Enterprise Information Systems – ICEIS 2018", na cidade de Funchal – Ilha da Madeira/Portugal, no período de 18 a 26 de março de 2018, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a FAPEMIG. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 060, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Luiz Antônio dos Prazeres, matrícula SIAPE nº. 1.143.420, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor de Estágios da Graduação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 577/2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 061, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando nº 16/2018 – PROGRAD/UFOP, de 26 de janeiro de 2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, a servidora Raquel Leite Braz, matrícula SIAPE nº. 1.566.745, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, nomeada pela Portaria Reitoria nº 177/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 062, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando nº 16/2018 – PROGRAD/UFOP, de 26 de janeiro de 2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor Adriano Alves de Azevedo, matrícula SIAPE nº. 1.995.723, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Responsável pelo Registro Acadêmico/PROGRAD, nomeado pela Portaria Reitoria nº 292/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 31 de março de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 063, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando nº 16/2018 - PROGRAD/UFOP, de 26 de janeiro de 2018, RESOLVE: Nomear o servidor Adriano Alves de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.995.723, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador de Registro Acadêmico/PROGRAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 064, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando nº 16/2018 – PROGRAD/UFOP, de 26 de janeiro de 2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, a servidora Marcilene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.571.506, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessora do Núcleo de Apoio Pedagógico, nomeada pela Portaria Reitoria nº 543/2008, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 12 de dezembro de 2008. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 065, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando nº 16/2018 – PROGRAD/UFOP, de 26 de janeiro de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora Marcilene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.571.506, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 066, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor Luiz Carlos Piva, matrícula SIAPE nº. 1.041.981, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização, nomeado pela Portaria Reitoria nº 258/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 08 de abril de 2013. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 067, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Luiz Carlos Piva, matrícula SIAPE nº. 1.041.981, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador de Obras e Manutenções, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2008, DE 01 DE fevereiro DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição EF/REITORIA-UFOP Nº 2131/2017, RESOLVE: Designar a servidora NEILA MARCIA SILVA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1.034.690, para substituir a servidora MARIA ELISABETE DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE 0.272.820, DIRETORA DA ESCOLA DE FARMÁCIA, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 073, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI 1.540, de 21 de outubro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial para promover a fiscalização nas Repúblicas Federais, durante o Carnaval de 2018, a fim de verificar o cumprimento dos dispositivos da Resolução CUNI 1.540. Art. 2º - Designar os servidores Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE nº 1.561.208, Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.417.975, e Antônio Tomaz Patrono, matrícula SIAPE nº 0.418.039 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 02 de março de 2018 para que a Comissão entregue o relatório conclusivo dos trabalhos realizados. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 074, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000438/2018-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº 2.518.132, lotado no Departamento de Diretor/EDTM, para realizar atividades relativas ao desenvolvimento da tese de doutorado e encontros presenciais com o orientador para ajustes na pesquisa para o depósito da tese, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 22 de fevereiro a 14 de março de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 075, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.006264/2017-11, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão, designada pela Portaria Reitoria nº 808, de 13 de novembro de 2017, pelos servidores Débora Walter dos Reis, Assessora Técnica, Gislaíne Santana, representando a Pró-Reitoria de Administração, Adilson Pereira dos Santos, representando a Pró-Reitoria de Graduação, Arlem Daniel Pena de Castro, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, representando a Pró-Reitoria de Extensão, Renato Fernandes Ferreira,

Página 4 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

representando a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, Rafael Magdalena, representando a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Eduardo Curtiss dos Santos, representando a Diretoria de Orçamento e Finanças e Gabriel Augusto Sanches Hernandez, representando a Coordenadoria de Suprimentos, para, sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos. Art. 2º Prorrogar até 30 de abril de 2018 o prazo para a execução dos trabalhos. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 076, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Júlio César de Barros Nascimento, matrícula SIAPE nº. 1.667.445, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 077, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Art. 143 da Lei 8.112/1990, considerando o Ofício CPADD 23109.001778/2012-75 Nº 03, de 29 de janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores André de Abreu Costa, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2.376.548, Daniele Rosário dos Santos Correa, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº. 2.011.782 e Josino José Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.610.767, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD, Campus Morro do Cruzeiro da UFOP, em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.001778/2012-75, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Convalidar os possíveis atos praticados pela referida Comissão no período de 30 de novembro de 2017 até a data de publicação desta Portaria, considerando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão. Art. 3º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 078, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 1.540, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a realização do Carnaval de 2018 nas Repúblicas Federais, relacionadas no Anexo I desta Portaria, com o recebimento de hóspedes, no período de 09 a 14 de fevereiro de 2018, conforme projetos institucionais apresentados à Universidade, sem fins lucrativos e sob a justificativa da garantia de benefícios ao imóvel. Art. 2º Determinar que a validade da presente autorização fica condicionada ao atendimento, pelos alunos moradores, de toda a legislação de posturas e de segurança aplicáveis aos eventos, sobretudo aquelas relacionadas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), bem como obtenção do Alvará Especial a ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Art. 3º A presente autorização não alcança festas realizadas fora dos imóveis, bem como não se refere a blocos de carnaval, que são atividades estranhas à competência e responsabilidade da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4121/2017, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Eleonardo Lucas Pereira (DEURB), Sandra Maria Antunes Nogueira (DEARQ) e Luiz Fernando Rísoli Alves (DECAT) para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Paulo de Castro Vieira, SIAPE 2.405.485, docente lotado no DEURB. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta

Página 5 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. José da Silva Gomes, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0816/2018-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2018 até AGOSTO/2018, ao(à) servidor(a) Paulo Henrique Calaes de Oliveira, siape 1.310.279, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Pró-Reitor de Administração em exercício, José da Silva Gomes.

PORTARIA PROAD Nº 044, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O Acórdão TCU nº 7873/2017 (Processo nº 5091/2017-13) e o Memorando PROAD 260, de 14 de novembro de 2017, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.000251/2018-19, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02/02/2018, o adicional de periculosidade, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo ao servidor Francisco de Paula Coelho, ocupante do cargo de Pintor, exercendo a função de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 0.418.468, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) da Escola de Minas, que habitualmente exerce atividades consideradas perigosas no Laboratório de Instalações Elétricas, Luminotécnica e Telecomunicações e Laboratório de Controle e Automação de Multiusuários, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Revogar, a partir de 02/02/2018, a Portaria PROAD nº 047, de 15 de março de 2005. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 045, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.000680/2018-96, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 01/02/2018, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Daiana Elias Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.677.509, lotada no Departamento de Clínica Pediátrica e de Adultos (DECPA) da Escola de Medicina/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Centro de Saúde/ UFOP/CAMPUS, na Santa Casa de Ouro Preto e no Centro de Saúde - Amarantina, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 046, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O OFÍCIO Nº 7.555/2016/CGUMG/CGU-PR, de 02/03/2016; Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90, o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, O Processo nº 23109.000552/2018-42, R e s o l v e: Art. 1º - Alterar, a partir de 02/02/2018, a Portaria PROAD nº 075, de 26 de abril de 2004, de concessão de insalubridade, grau médio. Art. 2º - Excluir da Portaria PROAD nº 075, de 26 de abril de 2004, de concessão de insalubridade, grau médio, a partir de 02/02/2018, o servidor Deoclécio Alves Chianca Júnior. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

Página 6 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4121/2017R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Eneida Maria Eskinazi Sant Anna (DEBIO), Lívia Echternacht Andrade (DEBIO) e Elísio Alberto Evangelista (DECBI) para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Cristina de Oliveira Maia, Siape: 2.398.207, docente lotado no DEBIO. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 50, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4121/2017R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Fernando Luiz Pereira de Oliveira (DEEST), Érica Castilho Rodrigues (DEEST) e Elísio Alberto Evangelista (DECBI) para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Marcelo Carlos Ribeiro, Siape: 2.982.202, docente lotado no DEEST. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 51, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4122/2017R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Djalma Nardy Domingues (DEFIS), Bruna Bueno Postacchini (DEFIS) e Wenderson Marques Ferreira (DEMAT) para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Cassiano Rezende Pagliarini, Siape: 1.211.794, docente lotado no DEFIS. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5270/2016-70, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de FEVEREIRO/2018 até AGOSTO/2018, ao(à) servidor(a) Vânia de Paula Rodrigues, siape 1.826.929, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 053, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando; O Acórdão TCU nº 7873/2017 (Processo nº 5091/2017-13) e o Memorando PROAD 260, de 14 de novembro de 2017, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.000264/2018-98, R e s o l v e: Art. 1º - Cancelar, a partir de 06/02/2018, o adicional de insalubridade, concedido ao servidor Gustavo Meirelles Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.718.058, lotado no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP) da Escola de Medicina/UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 055, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.000551/2018-06, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 08/02/2018, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento básico de seu cargo à servidora Thatianne Costa Silva, ocupante do cargo de Professor SUBSTITUTO, matrícula SIAPE nº 2.210.216, lotada no Departamento de Clínica Pediátrica e de Adultos (DECPA) da Escola de Medicina/UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Centro de Saúde/ UFOP/CAMPUS, Posto de Saúde – Cachoeira do Campo e Escola de Medicina/UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 5280/2017; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 1207, de 27/11/2017, que concede a Eleonice Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 2.892.306, Progressão Funcional. Onde se lê: "...com denominação de Professor Auxiliar A...", leia-se: "...com denominação de Professor Adjunto A..." José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 0167/2018; RESOLVE: Conceder a Irce Fernandes Gomes Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.495.115, a partir de 06/12/2017, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 0129/2018; RESOLVE: Conceder a Kathiúça Bertollo, matrícula SIAPE nº 1.927.759, a partir de 21/11/2017, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 0147/2018; RESOLVE: Conceder a Juliano Soares Amaral Dias, matrícula SIAPE nº 1.623.826, a partir de 04/12/2017, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 0204/2018; RESOLVE: Conceder a José Alberto Naves Cocota Júnior, matrícula SIAPE nº 1.692.304, a partir de 19/12/2017, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 8 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 45, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 0574/2018;RESOLVE:Conceder a Flávia Silvia Correa Tomaz, matrícula SIAPE nº 1.559.354, a partir de 22/01/2018, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;O processo interno nº 2949/2017;RESOLVE:Conceder a Cintia Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.494.612, progressão funcional a partir de 26/08/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 99, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;O processo interno nº 3293/2017;RESOLVE:Conceder a Rodrigo Pastor Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.720.852, promoção funcional, a partir de 27/08/2013, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 100, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;O processo interno nº 3293/2017;RESOLVE:Conceder a Rodrigo Pastor Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.720.852, progressão funcional, a partir de 27/08/2015, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 101, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94;Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016;Processo nº 1735/2017,Processo nº 5378/2017,RESOLVE:Art. 1 - Suspender, no período de licença maternidade, o afastamento integral para capacitação da servidora Eli Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 1.544.510, lotada no Departamento de Letras.Art. 2 – Prorrogar por cinco meses, a partir do final da licença maternidade, o afastamento integral para capacitação.José da Silva Gomes,Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987;A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;O processo interno nº 4186/2017;RESOLVE:Conceder a Marcus Vinícius Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.714.357, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 03/08/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Provisão do Conselho Departamental do IFAC, de 19 de janeiro de 2018; Ata nº 65 da Assembleia Departamental do curso de música; Processo nº 0677/2018, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Edilson Vicente de Lima, matrícula SIAPE nº 1.923.827, lotada no Departamento de Música, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 28 de fevereiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2019. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3917/2017-18, RESOLVE: Conceder a Renata Rebeca Pereira e Silva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.648.078, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/02/2018, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.009132/2013-17. RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2018, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no ICSA - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - NTI. Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 117/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2.997.735	Anderson Vieira Machado	Técnico de Tecnologia da Informação	15:00	15:00	15:00	15:00	15:00
			21:00	21:00	21:00	21:00	21:00

José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.005245/2014-24. RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2018, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - Campus Ouro Preto. Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

TABELA Nº 118/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2.410.528	Tales Mota Machado	Técnico de Tecnologia da Informação	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00
			13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
2.321.158	Jonatha Eládio Nazareth Faria	Técnico de Tecnologia da Informação	13:00	07:00	13:00	07:00	07:00
			19:00	13:00	19:00	13:00	13:00
1.642.117	Gleizer Vitor Nonato	Técnico de Laboratório / Área	07:00	13:00	07:00	13:00	07:00
			13:00	19:00	13:00	19:00	13:00

José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 116, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 5599/2017-11;RESOLVE:Conceder a Fernanda Sant'Ana Seabra, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.615.507, a partir de 31/10/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 117, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 5614/2017-21;RESOLVE:Conceder a Renata Regina de Assis, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1.138.995, a partir de 01/11/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 118, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0369/2018-47;RESOLVE:Conceder a Fagner Patrício Lucas, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2.407.918, a partir de 11/01/2018, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 119, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0419/2018-96;RESOLVE:Conceder a Ana Paula Gouveia Jacome, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.391.258, a partir de 15/01/2018, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 120, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0692/2018-11;RESOLVE:Conceder a Pablo Henrique Kelly Campos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.402.366, a partir de 25/01/2018, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.005192/2017-94.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Aldo Cesar Andrade (PRECAM), matrícula SIAPE 1.096.054, Eduardo Evangelista Ferreira (PRECAM), matrícula SIAPE 0.419.017 e Neymar Camões de Moura (PRECAM), matrícula SIAPE 1.041.731, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Fagner Patrício Lucas. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento.

PORTARIA PROPLAD Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000161/2017-47.R e s o l v e: Art. 1º - Substituir o servidor José Augusto Nunes, matrícula SIAPE 0.418.206 na Comissão de Avaliação da servidora Ivana Perucci Esteves dos Santos. A comissão passa a ser composta por Aldo Cesar Andrade (Presidente), matrícula SIAPE 1.096.054, Cristina Aparecida Moreira Ferreira, matrícula SIAPE 1.041.921 e Lara Ribeiro Rodrigues, matrícula SIAPE 1.646.256. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento.

PORTARIA PROPLAD Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000151/2017-10.R e s o l v e: Art. 1º - Substituir o servidor José Augusto Nunes, matrícula SIAPE 0.418.206 na Comissão de Avaliação do servidor Hugo Coelho Godinho. A comissão passa a ser composta por Aldo Cesar Andrade (Presidente), matrícula SIAPE 1.096.054, Patrícia Silva Rodrigues, matrícula SIAPE 1.721.773 e Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE 1.642.077. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 02, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, considerando: O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; O Processo Interno nº 23109.005183/2017-01; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, composta pelo servidor Diogo Alves de Matos (indicado pela Diretoria do ICEA), SIAPE 2.015.416, pelo servidor Paulo Cesar Ferreira Freitas (indicado pela CPA), SIAPE 1.840.811, e pelo chefe imediato prof. Wilingthon Guerra Zvietcovich, SIAPE 1.800.896, para, sob a presidência do primeiro, realizar a avaliação de estágio probatório da servidora RENATA CRISTINA DA SILVA. Art. 2º Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de (30) trinta dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, para proceder às avaliações e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal. ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA Nº 03, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, considerando: O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; O Processo Interno nº 23109.005180/2017-60; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, composta pelo servidor Paulo Cesar Ferreira Freitas (indicado pela Diretoria do ICEA), SIAPE 1.840.811, pelo servidor Diogo Alves de Matos (indicado pela CPA), SIAPE 2.015.416, e pelo chefe imediato prof. Wilingthon Guerra Zvietcovich, SIAPE 1.800.896, para, sob a presidência do primeiro, realizar a avaliação de estágio probatório do servidor THIAGO MARTINS FIRMO. Art. 2º Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de (30) trinta dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, para proceder às avaliações e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal. ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICSA Nº 546/2018

Aprova a solicitação do prof. José Artur dos Santos Ferreira de participação em comissão julgadora de prêmio. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento da UFOP; a Resolução ADEECO nº 004/2018, de 24 de janeiro. RESOLVE: Art. 1º: Aprovar a solicitação do prof. José Artur dos Santos Ferreira, lotado no DEECO, de participação voluntária, não remunerada, na Comissão Julgadora do XXIX Prêmio Minas de Economia, realizado pelo CORECON-MG, com o patrocínio do BDMG. Mariana, 31 de janeiro de 2018. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Presidente do CD-ICSA.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 02/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Diretor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar os servidores: Leonardo Brandão Barreto (2.884.011), Leonardo Caçado Monteiro Savassi (1.848.368) e Valdeci Ferreira dos Santos (SIAPE: 2.182.673), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de avaliação de estabilidade do servidor Jacques Gabriel Alvares Horta (SIAPE: 2.165.035). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2018. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA EMED Nº 003/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Diretor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar os servidores: Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento (SIAPE: 1.662.178), José Helvécio Kalil de Souza (SIAPE: 1.421.869) e Leonardo Cançado Monteiro Savassi (SIAPE: 1.848.368) para a composição da Comissão que objetiva elaborar proposta de plano de trabalho, a ser encaminhada à CAPES, do Mestrado Profissional realizado em parceria com o Hospital Odilon Behrens. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2018. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 004/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O Diretor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar os servidores: Elaine Leandro Machado (SIAPE: 1.196.368), Fausto Aloísio Pimenta (SIAPE: 1.360.194) e Henrique Pereira Faria (SIAPE: 1.617.446) para a composição da Comissão que objetiva estabelecer regras e prioridades para titulação de docentes do curso de Medicina. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2018. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria Reitoria nº 174, de 21 de fevereiro de 2017, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, resolve: Art. 1 Reconduzir os servidores os servidores, Elton Ferreira de Mattos SIAPE: 1.754.007, Luciana Oliveira SIAPE: 1.937.800, Michelle Karina Assunção SIAPE: 1.894.964, Flávia Cristina Miguel Reis SIAPE: 1.648.090, Marcos Eduardo de Sousa SIAPE 1.724.200 e Gracilene Maria de Carvalho SIAPE: 2.010.510, designados pela Portaria SISBIN 003 de 10 de maio de 2017 para compor a Comissão que atuará no Regimento Interno SISBIN, incumbidos de a) finalizar a atualização o Regimento Interno do SISBIN; b) apresentar a proposta de Regimento Interno para colher sugestões em reunião geral dos bibliotecários; c) apresentar o Regimento Interno do SISBIN para aprovação em Reunião Geral dos Bibliotecários; d) após aprovação do Regimento Interno em reunião geral dos bibliotecários, dar encaminhamento para aprovação do documento nas instâncias superiores da Universidade, para finalizar os trabalhos no prazo de oito meses a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 2. Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 11 de dezembro de 2017. Ouro Preto, 23 de janeiro de 2018. Gracilene Maria de Carvalho, Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas da UFOP.

PORTARIA SISBIN Nº 003/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora Executiva do SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (SISBIN/UFOP), Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA REITORIA nº 174, de 21 de fevereiro de 2017, resolve: Art. 1. DESIGNAR os servidores, Sione Galvão Rodrigues SIAPE: 1.463.787, Marcos Suita, SIAPE: 0.418.783, Leonardo Graça SIAPE: 1.338.484, Rodrigo Pelluci de Figueiredo SIAPE: 0.418.841 e Waldy Lopes de Oliveira Filho, SIAPE: 0.418.923 para compor a Comissão de Avaliação do Acervo bibliográfico da Biblioteca do Departamentos de Engenharias Geológica e Minas. Parágrafo Único: A Comissão terá o prazo de seis meses, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para: Avaliar o acervo bibliográfico da Biblioteca DEGEO/ DEMIN; Entregar ao SISBIN, Departamentos de Engenharias Geológica e Minas um relatório contendo a quantidade de títulos e quantidade de exemplares que poderão ser transferidos para a Biblioteca da Escola de Minas. Art. 2. Na primeira reunião será escolhido (a) o (a) Presidente da Comissão que terá como função presidir e convocar as reuniões da comissão, e secretário (a). Ouro Preto, 23 de janeiro de 2018. Gracilene Maria de Carvalho, Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 06

09 de fevereiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA SISBIN Nº 004/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria Reitoria nº 174, de 21 de fevereiro de 2017, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, resolve: Art. 1 DESIGNAR os servidores, Paulo Vitor Oliveira, SIAPE: 1.231.526 Marilene Vasconcelos de Melo, SIAPE: 0.419.029 César Maia Buscaccio, SIAPE: 2.176.371R Edésia de Lara Melo, SIAPE: 2.172.628 para compor a Comissão de Avaliação do Acervo bibliográfico doado a Biblioteca de Música/IFAC. Parágrafo Único: A Comissão terá o prazo de seis meses, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para: Avaliar o acervo bibliográfico doado à Biblioteca de Música; Entregar ao SISBIN, relatório contendo os títulos e números de exemplares que serão incorporados ao acervo. Art. 2. Na primeira reunião será escolhido (a) o (a) Presidente da Comissão que terá como função presidir e convocar as reuniões da comissão, e secretário (a). Ouro Preto, 23 de janeiro de 2018. Gracilene Maria de Carvalho, Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas da UFOP.

PORTARIA SISBIN Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria Reitoria nº 174, de 21 de fevereiro de 2017, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Considerando as Portaria SISBIN Nº 007, de 27 de Julho de 2017 e a Portaria SISBIN Nº 001 de 23 de janeiro de 2018. Resolve: Art. 1º - Reconduzir o servidor Marcos Eduardo de Sousa SIAPE: 1.724.200 como membro do Grupo de Periódicos do SISBIN. Art. 2º - Retificar a Portaria SISBIN 001 de 23 de Janeiro de 2018 referente a recondução dos membros que compõem o Grupo de Periódicos, onde se lê: "seis", leia-se "seis meses".Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2018. Gracilene Maria de Carvalho, Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas da UFOP.

**** Fim da Publicação ****